



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2022 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **CTMGEO SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na RUA URUGUAI, 969, na cidade de Cascavel, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 17.531.702/0001-02 neste ato representada pelo Senhor(a) **ANDRÉ LEANDRO SARTORI**, residente e domiciliado na cidade de Cascavel/PR, portador do CPF nº 024.297.529-13, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2022**, entre eles celebrado em data de 14/06/2022, referente ao Pregão Eletrônico: 61/2022 tendo como objeto **Contratação de empresa para Atualização da Planta Genérica de Valores (PGV), do Município de Céu Azul - Pr. Os serviços contemplam atividades de Engenharia de Avaliações e Pesquisa de Valores Imobiliários de Terrenos e de Construção compreendendo a elaboração da Planta Genérica de Valores – PGV., da maneira a seguir convencionada.**

Justificativa: Considerando a solicitação do Departamento de Tributação/Secretaria de Finanças, através do Memorando nº 4.756/2022-1Doc, que necessita de maior prazo de execução para os tramites de conclusão, pagamento e recebimento dos serviços. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº 43/2022, acrescentando o seguinte dispositivo: **promover a prorrogação do prazo de execução, por mais 90 (noventa) dias, com vigência até 12 de março de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **12 de junho de 2023.**

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 20 de dezembro de 2022.

LAURINDO SPEROTTO

Prefeito Municipal
Contratante

ANDRÉ LEANDRO SARTORI

CTMGEO Soluções em Geotecnologias Ltda
Contratada

MAICON EDUARDO MACHADO
FISCAL DO CONTRATO

JESSE NEY BEPLER
GESTOR DO CONTRATO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E12-29E5-65A8-F7E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRE LEANDRO SARTORI (CPF 024.XXX.XXX-13) em 20/12/2022 09:48:08 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MAICON EDUARDO MACHADO (CPF 058.XXX.XXX-05) em 20/12/2022 11:55:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 20/12/2022 12:00:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JESSE NEY BEPPLER (CPF 020.XXX.XXX-67) em 20/12/2022 12:23:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/2E12-29E5-65A8-F7E6>